# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA FD-UFG

#### AVISO DE EDITAL Nº 01/2017

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, tendo em vista o contrato firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil-Sessão Goiás/Escola Superior da Advocacia (OAB/ESA-GO), vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao curso de Especialização em Direito Processual Civil, no período de **25/01/2017 a 13/02/2017**, pelo site <a href="www.oabgo.org.br/esa/home/">www.oabgo.org.br/esa/home/</a>.

Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Avenida Universitária, s/n°, Campus I – Setor Universitário, Goiânia, Estado de Goiás, bem como na secretaria da ESA, situada na rua 101, n° 123, Setor Sul, Goiânia-GO, ou pelos sites www.prppg.ufg.br, www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Ms. *Cláudia Pereira Quintino* Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Processual Civil

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. *Bartira Macedo de Miranda Santos* Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito-UFG

Prof. Dr. *Pedro Sérgio dos Santos* Diretor da Faculdade de Direito da UFG



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE DE DIREITO COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

#### EDITAL Nº 01/2017

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede à Praça Universitária, s/nº na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições o Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

O Curso será realizado no período de 20/03/2017 a 30/12/2018, totalizando a carga horária total de 360 horas e será ministrado às sextas (das 18 às 22h) e sábados (das 8:30h às 12h e/ou das 14h às 17h), em finais de semana alternados.

- O Curso de Especialização em Direito Processual Civil destina-se a advogados inscritos na OAB/GO, tendo como objetivos principais:
  - a) qualificar e aprimorar a atuação profissional dos advogados;
  - b) estudar o novo Código de Processo Civil brasileiro;
  - c) compreender o sistema jurídico em conjunto com os princípios constitucionais e suas novas perspectivas teóricas;
  - d) discutir as funções e finalidades da nova sistemática processual civil;
  - e) habilitar o discente à prática do ensino superior, ao aprimoramento das atividades acadêmicas e às atividades práticas relacionadas à advocacia.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2017 a 13/02/2017, exclusivamente pelo site <a href="https://www.oabgo.org.br/esa/home/">www.oabgo.org.br/esa/home/</a>.
- 2.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 2. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 67 vagas, assim distribuídas:
- a) 7 vagas para os servidores técnico-administrativos e professores da UFG;
- b) 5 vagas para as pessoas com deficiência (PcD), inscritos na OAB-GO;
- c) 55 vagas para os advogados inscritos da OAB-GO.
- 3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será desenvolvido pela Faculdade de Direito da UFG, com provas aplicadas nas salas de aula da Escola Superior da Advocacia, situada na rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia-GO.
  - 4.3. A seleção constará de:
  - a) avaliação escrita, <u>discursiva</u>, na disciplina de Direito Processual Civil, conforme conteúdo programático, anexo a este edital.
  - 4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 25/01/2017 a 17/03/2017, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	de <b>25/01/2017</b> a <b>13/02/2017</b>
Prova discursiva	dia 18/02/2017, das 8h30min às 11h30min
Resultado da prova	dia 23/02/2017, às 10h
Prazo para recurso	de 23/02/2017, das 14h às 18h, até o dia
	24/02/2017, das 8h30min às 18h.
Divulgação do resultado do	Dia 3/03/2017
recurso	
Resultado final	dia 06/03/2017
Matrícula	de 13/03/2017 a 17/03/2017

- 4.5. A avaliação referente à prova discursiva será sem consulta e de caráter eliminatório.
- 4.6. A avaliação será de caráter eliminatório e o candidato aprovado deverá alcançar nota mínima de 6,0 (seis).
- 4.7. Somente serão admitidos os recursos protocolizados por escrito, na secretaria da ESA, de forma fundamentada e dentro do prazo do edital, sem prorrogação.

- 4.8. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior idade, considerando aprovado o candidato mais velho.
- 4.9. O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
  - 4.10. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
  - 4.11. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico nas páginas <a href="www.direito.ufg.br">www.direito.ufg.br</a> e <a href="www.oabgo.org.br/esa/home/">www.oabgo.org.br/esa/home/</a>.
- 4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas serão realizadas no período de 13/03/2017 a 17/03/207, Escola Superior da Advocacia, sito, rua 101, nº 123, Setor Sul.
- 5.2. No ato da matrícula serão exigidos do candidato selecionado a assinatura de contrato com a Ordem dos Advogados do Brasil/ESA e os seguintes documentos:
  - a) comprovante de regularidade junto à tesouraria da OAB/GO;
  - b) carteira de identidade e CPF (fotocópias);
  - c) visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia);
  - d) duas fotos 3x4, recentes;
  - e) certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata (fotocópia);
  - f) diploma de graduação em Direito, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia);
  - g) declaração de regularidade junto à tesouraria da OAB-GO;
  - h) laudo médico, somente para as pessoas com deficiência (PcD).
- 2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.
- 5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola Superior da Advocacia ESA/GO e através da *homepage* página www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.
- 5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.
- 5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
  - 5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.
  - 5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- 6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Direito Processual Civil será de 2 dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado final.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Ms. *Cláudia Pereira Quintino* Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Processual Civil

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. *Bartira Macedo de Miranda Santos* Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização da FD-UFG

Prof. Dr. Pedro Sérgio dos Santos Diretor da Faculdade De Direito da UFG

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1. Teoria geral do processo e processo de conhecimento.
- 2. Tutela provisória tutela de urgência e tutela da evidência
- 3. Execução de título extrajudicial e cumprimento de sentença
- 4. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie.
- 5. Dos processos de competência originária dos tribunais
- 6. Procedimentos especiais